

23 JUL 1986

Legislação

Página 27

Ass Const
"A nova Carta *qual*
deve conter
princípios liberais"

por Ana Cristina Magalhães
de São Paulo

A futura Constituição brasileira deve ser elaborada sob princípios que garantam, efetivamente, maiores incentivos à iniciativa privada. E com este espírito neoliberal que uma subcomissão da comissão de estudos constitucionais, formada há dois meses pelo prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, irá iniciar os debates sobre o anteprojeto do capítulo da Ordem Econômica e Social, informou a este jornal o advogado Ives Gandra da Silva Martins, relator do anteprojeto.

A subcomissão, composta pelos advogados e professores Hely Lopes Meirelles, José Luiz Anhaia de Mello, Celso Bastos, Cláudio Mesquita, Hamilton Dias de Souza e Celso Telles, acredita que a tendência das constituições modernas é a de trazer o Estado de volta às suas atividades naturais, que seriam garantir a segurança, a saúde, a previdência, a educação e a administração da Justiça.

A comissão de estudos e assessoramento constitucional é formada por outras três subcomissões que se dividem entre os capítulos Organização Nacional, Declaração de Direitos e Família, Cultura e Educação.

Para Gandra Martins, a ineficaz ingerência do Estado brasileiro na economia chegou a tal ponto que hoje são retirados da iniciativa privada os recursos necessários à sua sobrevivência.

Como forma de responsabilizar o Estado sempre que aumentar de modo excessivo sua participação econômica, a comissão irá apreciar a proposta de Gandra Martins que é a de que os princípios contidos no capítulo da Ordem Econômica e Social sejam todos auto-aplicáveis. Pela Constituição atual esses princípios são pragmáticos, ou seja, a sua execução depende da lei ou de ato normativo do Poder Executivo.

Paralelamente a este mecanismo seriam criadas cortes constitucionais, semelhantes às existentes na Alemanha e Itália, que permitam a qualquer cidadão

ou entidade de classe exigir o cumprimento imediato dos princípios constitucionais e, ao mesmo tempo, questionem a interferência do Estado em determinado setor, explicou Gandra Martins.

Além das cortes constitucionais, o Poder Judiciário poderia abrigar outro órgão, os tribunais de contas, atualmente ligados ao Poder Legislativo. Com essa passagem, os tribunais de contas deixariam de ser um órgão de assistência do Legislativo e passariam a ter, no Judiciário, o poder de responsabilizar o Estado por eventuais aplicações indevidas dos recursos públicos. Segundo Gandra Martins, tanto as cortes constitucionais quanto os tribunais de contas ficariam subordinados ao Supremo o Tribunal Federal.

Gandra Martins criticou a posição adotada pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que, segundo ele, está exigindo das empresas privadas que cumpram com sua função social. A posição correta, na sua opinião, deve ser a de permitir sempre as atividades empresariais e só reprimi-las na hipótese de ocorrência de abuso do poder econômico.

Outro membro da comissão, Celso Bastos, advogado e professor de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, propôs à comissão a extinção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do Programa de Integração Social (PIS) e de outros fundos que, na sua opinião, nada mais são do que uma forma de poupança forçada imposta aos trabalhadores, que garante recursos ao Estado para financiar suas atividades e pouco benefício traz ao próprio trabalhador, já que, individualmente, recebe muito pouco.

Em lugar dos fundos, Bastos propõe que sejam concedidas aos trabalhadores ações ou cotas das empresas nas quais estão empregados. Esse mecanismo, segundo ele, traz duas vantagens, capitaliza a empresa em ao mesmo tempo, incentiva a produção, uma vez que os resultados são convertidos em benefícios do próprio trabalhador.